DECRETO MUNICIPAL Nº 3.773, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Municipal nº 3746/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso "III" do art. 1º do Decreto Municipal nº 3746, de 23 de novembro de 2021, *que "Nomeia Comissão de Servidores para a adequação do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Água Boa/MT e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -
I.
II.
III. Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Vanderlei Aparecido Borges da Silva
IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 1/2022
Data: 10/01/2022 - Horário: 08:43
Administrativo

Municipal de Desenvolvimento Econômico de Água Boa - CODEAB", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° -

I.

a) Secretaria Municipal de Finanças

Vanderlei Aparecido Borges da Silva

b)

.....

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.773, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera o inciso III do art. 1° do Decreto Municipal n° 3746/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1° - Altera o inciso "III" do art. 1° do Decreto Municipal n° 3746, de 23 de novembro de 2021, *que "Nomeia Comissão de Servidores para a adequação do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Água Boa/MT e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° -

I.

II.

III. Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Vanderlei Aparecido Borges da Silva

IV.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREVIDENCIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO BALANCETE MENSAL

Assunto: Balancete Financeiro e Orçamentário **Referente:** novembro de 2021

MARCIO ANTONIO FAORO, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Água Boa – ÁGUA-PREVI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso XXXV do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

TORNA PÚBLICO

Que o Balancete Orçamentário e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Água Boa, referente a novembro de 2021, está à disposição de qualquer contribuinte, a partir desta data no portal transparência do Água-Previ, através do link: https://www.gp.srv.br/transparencia_aguaboapv.

Água Boa - MT, 06 de janeiro de 2021.

MARCIO ANTONIO FAORO

Diretor Executivo

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.770, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera a alínea "h" do inciso II do art. 1° do Decreto Municipal n° 3654/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1° - Altera a alínea "h" do inciso II do art. 1° do Decreto Municipal n° 3654, de 29 de julho de 2021, *que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional e Integrado (PDI) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° -

I.

II.

a)

.....

h) Secretaria Municipal de Finanças

Vanderlei Aparecido Borges da Silva

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento